



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS

----- Estado do Paraná -----

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO.

DESPACHO

PROJETO DE LEI Nº: 17/2023.

SÚMULA: DE 24 DE MARÇO DE 2023 Dispõe sobre autorização para a lavratura da Escritura Definitiva pelo Município de Arapongas à empresa LEMES & LEMES LTDA., área de terras medindo 2.543,74 metros quadrados, denominada Lote nº 201/6-1, destacada da matrícula do 2º Serviço Registral de Arapongas, em cumprimento ao Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta nos autos de Inquérito Civil nº. MPPR-0008.10.000078-8, firmado junto ao Ministério Público do Estado do Paraná e dá outras providências.

AUTOR: Poder Executivo

DATA DA LEITURA: 27/03/2023

RELATOR¹ (a): Meiry Farias

Arapongas, 12 de abril de 2023.

Sebastião Ferreira da Silva – “Cecéu”

Presidente

Ciência Relator/Assessor

¹ Art. 65 - Encaminhado qualquer expediente sobre o qual deva a Comissão pronunciar-se, o Presidente designar-lhe-á relator para apresentar parecer no prazo de 7 (sete) dias, observado o inciso III, do art. Anterior.